

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35300154363

COMPANHIA ABERTA – CATEGORIA B

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2014**

**ATA LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO CONFORME
FACULTA O ARTIGO 130, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 6.404, DE 15.12.1976**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 19 de dezembro de 2014, às 11h30, na sede da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Município Barueri, Estado de São Paulo.
- 2. PRESENÇA:** Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei 6.404/76 (“LSA”), constatando-se a presença de todos os acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no livro de “Registro de Presença de Acionistas”.
- 3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO PRÉVIAS:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124.
- 4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Renato Alves Vale e o Sr. Marcus Rodrigo de Senna, como secretário.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o destaque de juros sobre o capital próprio.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, conforme atribuição prevista no § 2º do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, aprovaram o destaque de juros sobre o capital

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35300154363

COMPANHIA ABERTA – CATEGORIA B

próprio com base no Patrimônio Líquido de 31 de dezembro de 2013 (deduzido ou acrescido, *pro rata die* de eventuais movimentações ocorridas até a presente data, exceto quanto ao resultado do próprio exercício e da rubrica Ajustes de Avaliação Patrimonial), no valor bruto de R\$ 10.370.000,00 (dez milhões, trezentos e setenta mil reais), correspondente a R\$ 0,706638807 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 0,7773026877 por lote de mil ações preferenciais ou, após a dedução do imposto de renda na fonte de 15%, nos termos do § 2º do artigo 9º da lei nº 9.249/95, correspondentes a R\$ 0,6006429859 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 0,66070728449 por lote de mil ações preferenciais. Os juros sobre o capital próprio ora aprovados serão distribuídos conforme base acionária da presente data, serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2014, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do presente exercício social, e serão pagos até 31 de dezembro de 2015, conforme vier a ser aprovado oportunamente.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Barueri, 19 de dezembro de 2014. Sr. Renato Alves Vale, Presidente e Sr. Marcus Rodrigo de Senna, Secretário. **Acionistas:** CCR S/A, p. Sr. Renato Alves Vale e Sr. Antonio Linhares da Cunha.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleia Geral nº 03, às fls. 39 e 40.


Sr. Marcus Rodrigo de Senna
Secretário